

Palmas, 23 de outubro de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Na condição de Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Tocantins – ASAMP e Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins – SINDSEMP/TO vimos através deste, socorrendo às reivindicações de toda a classe dos servidores **REITERAR** a solicitação contida no Ofício n.º 027/2009/SIND (anexo), protocolizado em agosto passado, sem atendimento até a presente data, assinalando prazo de 15 (quinze) dias para sua apreciação e efetiva resposta.

Salvo melhor juízo, entendemos que a elaboração dos cálculos da diferença da URV pode ser feita mediante estimativa relativamente a cada categoria, vez que as perdas são concernentes aos cargos e não a seus ocupantes. A partir do momento em que forem conhecidos os valores estimados, a inserção no Orçamento do ano vindouro é medida que se impõe, principalmente por que ainda resta tempo suficiente para as negociações de crédito junto ao Poder Executivo, vez que a Lei Orçamentária só será apreciada e votada na Assembleia Legislativa em dezembro do corrente.

Ainda, tendo em vista a natureza da matéria, requer-se em caráter de imprescindibilidade, seja incluído na pauta da reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores, que se realizará no dia 26 de outubro, este requerimento conjunto.

Por fim, reiteramos a V. Excelência que toda a classe encontra-se mobilizada no intuito de prestar auxílio à Chefia da Instituição no trabalho de sensibilizar a Assembleia Legislativa para a aprovação da Lei Orçamentária que, temos certeza, contemplará os recursos necessários ao pagamento do benefício almejado pelos servidores.

Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ALAN FURTADO SILVA**  
**PRESIDENTE DA ASAMP/TO**

**WESLEY MAULER COSTA CASTRO**  
**PRESIDENTE DO SINDSEMP/TO**